



Resolução nº 012/2015 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 27 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que o Termo de Cooperação nº18/2013 entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SETI e as Universidades Estaduais UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE e UNICENTRO para a execução do CAPACITASUAS I se encerra no dia 21/11/2015,

RESOLVE

Art. 1º – Pactuar para mais doze meses o tempo de vigência do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SETI para a execução do CAPACITASUAS I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de outubro de 2015

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente Cogemas